

O aniversário do Presidente Vargas

A saudação da A. S. C. B. ao seu patrono

A data natalícia do Presidente Vargas, transcorrida a 19 de abril último, ofereceu mais uma vez ao Chefe da Nação a oportunidade de verificar o grau de estima em que o têm os brasileiros de todos os recantos do país. Às inúmeras manifestações de caráter pessoal recebidas por Sua Excelência no seu retiro de Araxá, aliaram-se, em comemoração à data, numerosas cerimônias cívicas realizadas em todos os Estados e que consistiram na inauguração de obras públicas, de escolas, de hospitais, e outros melhoramentos, num atestado vivo do surto de renovação e de progresso que vai pelo Brasil e que se deve incontestavelmente ao impulso dado a tôdas as atividades nacionais pelo governo do ilustre estadista que a vontade soberana do povo brasileiro colocou no poder em 1930 e desde então vem apoiando decididamente, numa demonstração inequívoca de prestígio popular jamais alcançado por qualquer outro governante em nossa pátria.

Realmente, o feito simples e democrático do Presidente Vargas, aliado às suas excepcionais qualidades de estadista e administrador, grangeou-lhe essa popularidade que fez do dia de seu aniversário uma data verdadeiramente nacional, consagrando em nosso país, naturalmente, como dia de júbilo cívico, o "Dia do Presidente", do mesmo modo como nos Estados Unidos já existe a tradição do "President's Birthday".

A Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, a pujante organização fundada há cerca de um ano pelo Sr. Luiz Simões Lopes, não podia deixar de comemorar, com relêvo especial, a data natalícia do Sr. Getúlio Vargas, que, além de seu eminente patrono, é também o maior benfeitor da classe dos servidores cívicos do Brasil.

Assim, dando uma demonstração do alto prestígio social a que já atingiu, a A. S. C. B. realizou em sua sede, no 12.º andar do edifício do I. P. A. S. E., um magnífico festival artístico-dançante, que alcançou sucesso integral e para cujo brilhantismo contribuíram gentilmente a pianista Yolanda Ferreira, a poetisa Cecília Meireles, a cantora Lília Nunes e a orquestra e show do Casino da Urca.

À noite, pelo microfone da PRD5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, o progra-

ma prosseguiu com a saudação feita ao Presidente da República pelo Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente da A. S. C. B., e com números artísticos a cargo da pianista Ana Carolina, da cantora Maria Figueiró Bezerra e de gravações pertencentes à discoteca daquela emissora.

Passamos a transcrever a oração com que o Sr. Luiz Simões Lopes, em nome dos servidores cívicos do Brasil, saudou o Presidente Vargas :

"Senhores :

Tenho a subida honra de falar em nome dos servidores cívicos do Brasil, na qualidade de Presidente de sua Associação.

O que a coletividade dos servidores cívicos do Brasil deve ao Presidente Getúlio Vargas é, antes de tudo, a integração nas atividades fecundas, sem as quais não se forja, nem se conquista, em quaisquer latitudes, o progresso das Pátrias.

E isso não é programa de um governo, mas de muitos governos.

Significa, antes de tudo, o estabelecimento de condições reais, para que o trabalho se exerça com dignidade e satisfação; significa, ainda, elevar a personalidade humana acima das máquinas, das peças e das ferramentas, como elemento de produção.

Dentro do labor profícuo, agem e se movimentam os que são livres do temor das necessidades, os que se sentem ao abrigo das injustiças, os que se reconhecem justamente apreciados no seu mérito e, sobretudo, os que amam no trabalho a força e o valor da sua finalidade.

Foi no ciclo em que se operou essa transformação, através da árdua e muitas vêzes anônima refrega das incompreensões, que pela primeira vez, movida por homens tomados de um novo sentimento, a administração pública brasileira passou a sentir a verdadeira consciência de suas responsabilidades.

Aplicar com honestidade os dinheiros do povo é, principalmente, devolvê-los em bons serviços; mas o povo, como beneficiário, sempre foi um elemento pouco ponderável nas preocupações dos que ocupavam os postos da administração, em qualquer escala.

As exceções nesse panorama geral, que as havia, não invalidavam — em que pesem brilhantes e fecundas atuações isoladas — o conjunto compacto dos que se refugiavam no serviço público, como numa atividade sem cansaças ou motivos especiais.

Trazido ao governo, não pelo império de circunstâncias ocasionais, mas por um irresistível impulso de opinião, amadurecido nas decepções de todo o primeiro período republicano, o Sr. Getúlio Vargas assumiu o poder, em 1930, perfeitamente identificado com os problemas e as realidades de sua época.

Assim, o estadista que iniciava a sua gestão alargando o campo administrativo com a criação de dois ministérios,

que vinham cobrir novas áreas de fundamental interesse, incompreensivelmente abandonadas pelos poderes públicos, fazia incidir desde logo a sua ação em favor da moralidade administrativa e da economia nos gastos, num dos mais importantes setores da administração federal.

Outro não foi o espírito nem o objetivo da antiga Comissão Central de Compras, primeira aplicação de um sábio princípio, mais tarde e hoje largamente aplicado, o que, já àqueles dias, vinha permitir ao governo, cujos gastos na aquisição de material sempre atingiram a enormes cifras, comprar mais barato e impedir que as compras se fizessem, como vinham sendo feitas, à base de interesses individuais.

Nesses pródromos da luta sem trincheiras contra as malversações e a imprevidência, a energia do homem de governo sulcava rumos aparentemente tomados ao acaso na desolação do quadro geral; mas os fatos vieram dar conteúdo ao seu pensamento inflexível, dirigido para um só fim.

Por isso, o estadista mesmo que transformava em realidade, a partir de 1936, a democratização do serviço civil, tornando-o acessível a todos os brasileiros, sem outra distinção que as da própria capacidade, inscrevia na Carta Constitucional de 1937 um dispositivo determinando a criação de um órgão que cuidasse expressamente de estudar as falhas dos serviços administrativos e de propor as medidas capazes de promover a eficiência da administração.

Já a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão dispunha, há um século e meio, que tôdas as dignidades, cargos e empregos públicos fôsem acessíveis a qualquer pessoa, segundo sua capacidade e sem outra distinção que aquela das suas virtudes e do seu talento.

Mas essa velha conquista dos direitos individuais, consagrada em todos os países civilizados, sempre permaneceu inoperante nas práticas da 1.^a República.

Por outro lado, a iniciativa de reconhecer um texto constitucional, expressamente, que a eficiência administrativa deve ser promovida, é privativa da Carta de 1937.

Em nenhum outro documento similar, essa preocupação foi jamais formulada, com tão evidente propósito.

E quando não bastassem as linhas mestras e vitais, sob cujo influxo a persistente ação governamental criou e consolidou a política que havia de dar uma fisionomia própria ao Serviço Público Brasileiro, aí está a copiosa e profícua messe de medidas várias.

Amparado pelo revitalizante sopro de idéias novas e por uma legislação protetora dos seus direitos e definidora dos seus deveres; estimulado pelo apoio oficial nas suas possibilidades de aperfeiçoamento e especialização, no país e no estrangeiro; convidado a melhorar, sem ônus pecuniários, os seus conhecimentos, podendo aproveitá-los no desempenho das próprias funções ou para o ingresso em carreiras de nível superior; considerado na sua pessoa humana, auscultado, sentido, acatado nas suas sugestões úteis e na sua crítica construtiva; assistido constantemente por uma série de providências cujo espírito é facilitar o consciente desempenho da função pública, o servidor do Estado é, hoje, em meio às transformações estruturais e à implantação dos novos métodos de trabalho, um eficiente fator de prosperidade nacional.

Em oito anos, deu-lhe o Chefe da Nação essa condição ímpar, que ainda não chegou a seu termo.

Por isso mesmo, é o Senhor Getúlio Vargas o criador do Serviço Civil Brasileiro.

Tendo compreendido o fenômeno de sua época, soube vê-la subjugada pelo imperativo de um dos mais tremendos problemas com que se defrontam as nações, em nossos dias: o da eficiência.

Não há contemporização possível entre produzir mais e produzir menos, qualquer que seja o campo onde se desenvolva, contemporaneamente, a atividade humana.

Porque é lógico que só os capazes, pela inteligência e pelo trabalho, vale dizer, pela organização, podem competir, ou melhor, subsistir.

*
* *

Excelentíssimo Senhor Presidente Getúlio Vargas:

Buscou V. Excia. um recanto distante da nossa pátria para fugir às homenagens que os brasileiros, em maioria impressionante, prestam hoje ao seu grande guia.

A invencível modéstia, a simplicidade inata, o desprendimento do homem que serve ao país sem pensar no fausto do cargo nem em recompensas de qualquer espécie — qualidade marcante da sua personalidade — impedem que V. Excia. sinta de perto quão profunda é a confiança e como é sincera a estima que os seus concidadãos lhe devotam.

Acostumados a ver em V. Excia. mais o amigo dileto da classe do que o Chefe do Estado, os que servem ao Governo Nacional enviam, nesta mensagem através do espaço, uma saudação afetuosa e sincera ao seu Patrono. Queremos que a nossa voz, consciente e vibrante, vencendo as distâncias, cruzando os vales e as serranias, chegue até essas plagas longínquas e se incorpore ao côro uníssono de votos e bons augúrios que envolvem hoje a figura de V. Excia., em pleno Oeste, no planalto que a argúcia indígena batizou de Araxá — o lugar de onde primeiro se avista o sol.

A nossa saudação é um preito de gratidão e de aprêço ao governante que valorizou o serviço público e deu aos servidores do Estado a alta posição que hoje ocupam na estrutura governamental; que substituiu o regime do filhotismo e da proteção pelo sistema do mérito; que substituiu o funcionário abastardado pela politicagem pelo funcionário independente e cômico de seus direitos e deveres; que substituiu o espetáculo triste e deprimente da legião de fracassados em tôdas as profissões, que buscavam o serviço público como quem procura uma casa de caridade, pelo quadro sadio da corte de gente moça, forte e capaz, que ingressa diariamente no serviço público pela porta larga da livre competição; que substituiu a legislação caótica e indefinida que regia o pessoal a serviço do Estado pelo Estatuto do Funcionário e vasta legislação complementar, onde estão claramente definidos os seus direitos e deveres; que substituiu a proteção vaga e aparente do servidor do Estado por uma série de medidas objetivas, entre as quais sobressaem a aposentadoria da numerosa classe dos extranumerários, a pensão aos herdeiros de todos os servidores e o salário-família; que substituiu o material obsoleto e inadequado por material de alta qualidade, padronizado, com o qual os servidores podem produzir mais e melhor; que substituiu os pardieiros sem luz

e sem higiene — focos de cegueira e de tuberculose — por prédios funcionais, higiênicos, bem localizados, onde o trabalho é um prazer; que abriu tôdas as possibilidades aos servidores mais bem dotados, pelo respeito absoluto aos resultados dos concursos e pelos numerosos cursos gratuitos que lhes oferece; que proporcionou um nível de salário razoável, dentro do serviço público, e que não hesitou em agravar de mais de 700 milhões de cruzeiros as despesas públicas, para garantir os que servem ao Governo

contra a alta dos preços; que vela permanentemente pelos interesses legítimos da nossa classe; que tem sempre uma palavra de estímulo para os que servem ao país com dedicação e boa vontade; que, sem prejuízo dos interesses do Estado, é sempre moderador das decisões dos demais órgãos contra as faltas cometidas pelos funcionários; que é, enfim, o Patrono da nossa Associação, a qual só existe graças ao apoio entusiástico que dêle recebeu desde o primeiro instante”.

A reforma da Polícia Civil do Distrito Federal

Desde os tempos do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil vinha o Governo se preocupando com o problema de dotar a Capital da República de um aparelhamento policial eficiente. Circunstâncias varias, porém, impediam que os estudos realizados se transformassem em medidas concretas.

Com a entrada do país na guerra, as falhas e os defeitos que entorpeciam o funcionamento do nosso inadequado organismo policial ainda mais se acentuaram. Além dos defeitos decorrentes de uma organização desenvolvida sem plano, porque de acôrdo com as necessidades do momento, a situação ainda se agravava com a existência de serviços cujas estrutura e finalidade não se encontravam nas leis.

Essa era a situação da Polícia Civil do Distrito Federal quando o Sr. Ministro da Guerra, em exposição de motivos ao Chefe do Governo, veio encarecer a necessidade da criação de um Serviço Especial de Informações, cuja finalidade seria a vigilância dos agentes estrangeiros que estivessem porventura agindo no território nacional. O Ministério da Justiça vinha em apoio da proposta e sugeria a subordinação direta do Serviço a um dos ministérios, à semelhança do FBI dos Estados Unidos, órgão por meio do qual o Departamento da Justiça daquele país exerce as atribuições relacionadas com a segurança interna.

Embora não negando a necessidade de um órgão com semelhante finalidade, o D.A.S.P. entendeu que a solução estaria no prosseguimento dos estudos de reorganização da Polícia Civil, em cujo âmbito talvez se pudesse melhor situar o novo organismo, desde que a ela se atribuisse jurisdição nacional para as atividades de natureza política.

Havendo o Chefe do Governo concordado com essa orientação, entrou logo o D.A.S.P. em con-

tato com as autoridades policiais para o prosseguimento dos trabalhos, agora com objetivos mais definidos.

Já falamos da situação em que se encontrava a Polícia Civil do Distrito Federal à época da entrada do país na guerra. O regulamento em vigor, se bem que datasse de 1934, achava-se tão modificado por legislação posterior que qualquer consulta ao mesmo quase sempre resultava inútil. Diversos serviços foram criados depois daquela data, entre os quais o Serviço de Registro de Estrangeiros, a Delegacia de Estrangeiros, a Corregedoria, a Delegacia de Menores, sendo de notar a situação *sui-generis* desta última, cuja existência não constava de lei. Fácil é ver as dificuldades da autoridade responsável pelos serviços policiais ao tentar coordenar êsse emaranhado de leis, portarias e instruções de serviço.

Finda a análise das atividades policiais, percebia-se desde logo a necessidade de separar os órgãos que as deviam executar em dois grandes grupos: I) órgãos de caráter local; e II) órgãos de caráter nacional. Aliás, tal orientação se colocava em perfeito acôrdo com o dispositivo constitucional que dá ao Governo Federal a competência privativa de organizar a polícia e segurança das fronteiras e prover aos serviços da polícia-marítima e portuária.

De acôrdo com êsse esquema, as atividades de policiamento local ficaram a cargo dos seguintes órgãos: a) Divisão de Polícia Política e Social; b) Divisão de Polícia Técnica; c) Guarda Civil; d) Inspetoria do Tráfego; e) Instituto Felix Pacheco; f) Instituto Médico-Legal; g) 6 Delegacias especializadas; h) Serviço Médico; i) Serviço de Transportes. Quanto às atividades de interesse nacional, serão elas exercidas pela Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras e pela Divisão de Coordenação.